

Projeto de Lei nº 1038, de 2020

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Ementa:

Altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), para introduzir a adoção integral do princípio da autonomia da vontade nos contratos internacionais.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre a aplicação das leis no espaço nos contratos internacionais, assim entendidos quando uma das partes seja estabelecida em outro país ou quando haja elementos relacionados ao contrato em mais de um país, bem como dispõe sobre a liberdade das partes na escolha da lei do país aplicável.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico

Data de Leitura: 27/03/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 18/02/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 04/03/2022 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

18/02/2022

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

22/02/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

18/02/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

18/02/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/02/2022 a 03/03/2022. Perante a CCJ.

18/02/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8 - DSF nº 16

27/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Publicado no DSF Páginas 765-774 - DSF nº 28

27/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 27/03/2020.

DOCUMENTOS

PL 1038/2020

Data: 12/03/2020

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), para introduzir a adoção integral do princípio da autonomia da vontade nos contratos internacionais.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 02/04/2020.

Descrição/Ementa: -